

Atos Oficiais

Portaria

Nº 083/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PORTARIA 083/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Prorroga licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **ADEILTON DOS SANTOS COSTA**, Cédula de Identidade, RG. nº 0893884537 SSP/BA, lotado na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2º A prorrogação da licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, sem nenhum tipo de ônus para o Município, até 16 de setembro de 2024, o servidor deverá retornar ao trabalho em 17 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 16 de outubro de 2023.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA MUNICIPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657 2148 – PABX FAZ: (77) 3657 21 60
CEP 47760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA
www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

